



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 56

São Paulo, quinta-feira, 12 de maio de 2011

Número 87

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 52.302, DE 11 DE MAIO DE 2011

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.311.101-9, **D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica denominado Travessa Fábio Carvalho da Silva, CODLOG 50.051-8, o logradouro conhecido por Travessa São Carlos, que começa na altura do número 138 da Rua Doutor Rafael Parisi, entre a Rua Francesco Pratella e via de pedestres sem denominação, e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início (setor 172 - quadra 126), no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de maio de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação **NELSON HERVEY COSTA**, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 2011.

DECRETO Nº 52.303, DE 11 DE MAIO DE 2011

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.347.164-3, **D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica denominada Praça Lourdes Maria Mascigrande, CODLOG 50.542-0, a área verde sem denominação constante da planta de parcelamento do solo ARR 1778 - Jardim Santa Terezinha, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, delimitada pela Avenida dos Latinos, pela Rua Tropozir e por acesso entre os dois logradouros (setor 147 - quadra 51), no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, aos 11 de maio de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação **NELSON HERVEY COSTA**, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 2011.

DECRETO Nº 52.304, DE 11 DE MAIO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.263.752,96, de acordo com a Lei nº 15.356/10.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e da Ouvidoria Geral do Município, **D E C R E T A**:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.263.752,96 (um milhão duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.24.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.872,93
18.24.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.585,30
18.24.10.302.1111.4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00
19.10.27.122.2610.4500	Administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.276,55
19.10.27.812.1330.4502	Operação e Manutenção das Unidades Esportivas da SEME	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	109.778,37
19.10.27.813.1330.4506	Virada Esportiva	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	
32902200.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	133.977,99
32.10.14.122.2610.8260	Administração da Ouvidoria Geral do Município	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.261,82
		1.263.752,96

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.24.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.872,93
18.24.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.585,30
18.24.10.302.1111.4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	
33903000.00	Material de Consumo	41.000,00

19.10.27.122.2610.4500	Administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	
33903500.00	Serviços de Consultoria	111.054,92
19.10.27.813.1330.4506	Virada Esportiva	
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	450.000,00
33903200.00	Material de Distribuição Gratuita	450.000,00
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	
32902100.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	133.977,99
32.10.14.122.2610.8260	Administração da Ouvidoria Geral do Município	
33903200.00	Material de Distribuição Gratuita	34.261,82
	1.263.752,96	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde

ALBERTO FELIPPE HADDAD FILHO, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO, Respondendo pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 2011.

DECRETO Nº 52.305, DE 11 DE MAIO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.396.757,45, de acordo com a Lei nº 15.356/10.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, **D E C R E T A**:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.396.757,45 (seis milhões trezentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
22.10.15.183.1460.5001	Aumento de Capital SP - Obras	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	700.000,00
25.10.13.391.1310.5985	Ação Centro BID- Restauração da Casa 1 e do Beco do Pinto	
44905100.00	Obras e Instalações	257.232,85
44905100.01	Obras e Instalações	1.107.168,36
25.10.13.392.1310.5971	Ação Centro BID - Biblioteca Mario de Andrade	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.352,95
44905100.00	Obras e Instalações	747.793,27
44905100.01	Obras e Instalações	3.493.210,02
		6.396.757,45

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
20.10.26.453.1310.1240	Ação Centro BID - Transporte e Circulação no Centro	
44905100.00	Obras e Instalações	5.696.757,45
22.10.15.451.1263.2475	Conservação e Manutenção de Vias Públicas com Material Reciclado - Ata de RP 027/SIURB/10.	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
22.10.15.451.1263.2476	Conservação e Manutenção de Vias Públicas com Material Reciclado - Ata de RP 028/SIURB/10.	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
		6.396.757,45

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de maio de 2011.

PORTARIA 516, DE 11 DE MAIO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Designar a senhora NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, RF 516.162.2, vínculo 4, para, no período de 09.05.2011 a 18.05.2011, substituir a senhora SONIA ANTONINI BARBOSA, RF 542.995.1, vínculo 2, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 517, DE 11 DE MAIO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- Formalizar a designação do senhor PAULO KIYOCHI HIRAI, RF 627.515.0, por ter, no período de 14.03.2011 a 01.04.2011, substituído o senhor RENATO MARTINS ANDRADE, RF 729.634.7, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Perus, à vista de seu impedimento legal, por férias.

2- Formalizar a designação da senhora MARINA DE JESUS NASCIMENTO, RF 511.618.0, por ter, nos períodos de 01.04.2011 a 10.04.2011 e de 11.04.2011 a 20.04.2011, substituído o senhor ARNALDO CARVALHO DA SILVA, RF 738.422.0, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaquera, à vista de seus impedimentos legais, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 518, DE 11 DE MAIO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

I - Designar o senhor MURILO REPLE PENTEADO ROCHA para, na qualidade de titular e como representante do Ministério do Meio Ambiente, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto do artigo 34, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009.

II - Cessar, em consequência, a designação de SOURAK ARANHA BORRALHO para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 335-PREF, DE 29.03.2011, PUBLICADA NO DOC DE 30.03.2011:

ITEM 30 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ANTONIO JOSÉ STEVANIN, RF 589.094.2, é a partir de 15.01.2011, e não como constou.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa

APOSTILA DA PORTARIA 151/2011-CHEFIA DE GABINETE-SGM-ITEM 2, DE 06.05.2011, PUBLICADA NO DOC DE 07.05.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação do senhor HOMERO SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, RF 752.417.0, refere-se ao período de 27.05.2011 a 10.06.2011, e não como constou.

São Paulo, aos 11 de maio de 2011.

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE – SGM

2011.0.124.304-6 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Transferência de recursos para Secretaria Municipal de Saúde - A vista dos elementos contidos no processo, com fundamento no Artigo 12 do Decreto 52.087 de 18 de janeiro de 2011, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a transferência de recursos no valor de R\$ 22.300,00, para a Secretaria Municipal de Saúde – Divisão Técnica de Transporte, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.33903000, referente fornecimento de dez mil litros de combustível, visando abastecimento do veículo do Senhor Prefeito.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretário: Antonio Carlos Rizeque Malufé

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 641/2011-S/UPREM-SP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - AFASTAMENTO do servidor CARLOS EDUARDO ELOI MACIEL, R.F. 639.724.7 - No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso IV do Decreto 50.380/09, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento, a partir de 02/05/2011 e até 31/12/2011, do servidor CARLOS EDUARDO ELOI MACIEL, R.F. 639.724.7, de SMSP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

SEGURANÇA URBANA

Secretário: Edsom Ortega Marques

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2010-0.072.393-0 - HUMBERTO RUIZ BURY – R.F. 648.609.600; ORLANDO SÉRGIO DOS SANTOS – R.F. 653.824.000; MARIA MARLEIDE DA SILVA RIBEIRO – R.F. 620.520.800; MAURÍCIO MARQUES – R.F. 649.344.000; NILTON CÉSAR RODRIGUES LIMA – R.F. 646.918.3.000; REYNALDO DOUGLAS AZEVEDO – R.F. 653.276.4.00; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – R.F. 623.913.700. - ASSUNTO: CONCURSO DE ACESSO DOS CARGOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - CLASSE DISTINTA – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EM RAZÃO DE CONCLUSÃO DOS LAUDOS SOBRE READAPTAÇÃO – I – À vista dos elementos constantes no Processo 2010-0.072.393, em especial a manifestação da Comissão de Concurso insti-

ITEM 47 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor RUBENS TADEU MINITTI, RF 474.334.2, é a partir de 24.12.2010, tendo em vista sua aposentadoria.

APOSTILA DA PORTARIA 340-PREF, ITEM 14, DE 30.03.2011, PUBLICADA NO DOC DE 31.03.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor CLOVIS DO NASCIMENTO, RF 472.486.1, é a partir de 20.01.2011, tendo em vista sua aposentadoria.

APOSTILA DA PORTARIA 409-PREF, ITEM 24, DE 12.04.2011, PUBLICADA NO DOC DE 13.04.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o Registro Funcional da senhora ADRIANA CARVALHO é 751.237.6, e não como constou.

APOSTILA DA PORTARIA 454-PREF, ITEM 5, DE 26.04.2011, PUBLICADA NO DOC DE 27.04.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ROBERVAL DIAS TORRES, RF 629.283.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, é da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Guaianases, e não como constou.

São Paulo, aos 11 de maio de 2011.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 181-PREF, ITEM 5, DE 26.04.2011, PUBLICADO NO DOC DE 27.04.2011

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora EDNA TITO TEIXEIRA, RF 603.815.8, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, é da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Guaianases, e não como constou.

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 182-PREF, ITEM 8, DE 27.04.2011, PUBLICADO NO DOC DE 28.04.2011

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é VIVIANNE APARECIDA DOS SANTOS MEIRELES, RF 694.894.4, e não como constou.

São Paulo, aos 11 de maio de 2011.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

tuida pela Portaria 328/SMSU/2009, alterada pela Portaria 372/ SMSU.G/2010, sob fl. 348/353 e as informações e laudos prestados pelo Departamento de Saúde do Servidor de SEMPLA, sob fl. 258, 259, 260, 261, 267, 268, 269, 270, 271 e 278, **RECEBO** as razões de recursos dos servidores: Humberto Ruiz Bury – R.F. 648.609.600; Orlando Sérgio dos Santos – R.F. 653.824.000; Maria Marleide da Silva Ribeiro – R.F. 620.520.800; Maurício Marques – R.F. 649.344.000; Nilton César Rodrigues Lima – R.F. 646.918.3.000; Reynaldo Douglas Azevedo – R.F. 653.276.4.00; Antonio Carlos dos Santos Nascimento – R.F. 623.913.700, posto que tempestivamente apresentados, porém no mérito, **INDEFIRO** seu provimento com base no item 12.2 do Edital do Concurso de Acesso e nos Artigos 11 e seguintes do Decreto nº. 49.226/2008. – II – EM VIRTUDE DA DECISÃO PROVISÓRIA EM SEDE DE LIMINAR DE MANDADO DE SEGURANÇA 0014797-36.2011.8.26.0053 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, CONTIDA NO TID 7515123, OS IMPETRANTES ORLANDO SÉRGIO DOS SANTOS – R.F. 653.824.000; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO – R.F. 623.913.700 E NILTON CÉSAR RODRIGUES LIMA – R.F. 646.918.3.000, SERÃO MANTIDOS NO CONCURSO EM QUESTÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

2010-0.041.117-2 - Ronaldo Oliveira França – RF. 740.781.5 - Inquérito Administrativo – Retirratificação - A vista dos elementos de convicção constantes do processo nº 2010-0.041.117-2, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea “c” da Lei nº 13.396/02 e artigo 84 inciso I, alínea “d”, da Lei 13.530/03, RETIRRATIFICO o despacho de fls. 195, para inclusão do artigo 7º, inciso XII da Lei nº 13.530/03, mantendo-se todos os demais termos do citado despacho.

2004-0.212.208-5 - Ademilson Moreira dos Santos – RF. 620.026.5 - Claudemir Ferreira da Silva – RF. 653.870.3 - Inquérito Administrativo - ADVOGADO: Dr. Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP nº 246.810 - Defensora Dativa - A vista dos elementos de convicção constantes do processo nº 2004-0.212.208-5, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III “alínea” b e artigo 26, ambos da Lei nº 13.530/03, **APLICO a pena de 90 (NOVENTA) dias de SUSPENSÃO** ao GCM CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA – RF. 653.870.3, por infração ao artigo 7º incisos I e XI c.c. artigo 15 e artigo 16, inciso III e artigo 19, inciso XV todos da Lei nº 13.530/03 e participação em programa reeducativo como prevê o artigo 23 do mesmo dispositivo legal, e **45 (QUARENTA E CINCO) dias** ao INSPETOR ADEMILSON MOREIRA DOS SANTOS – RF. 620.026.5, lotado na IR – BR por infração ao artigo 7º, incisos II e XI c.c. artigo 15 e artigo 19, inciso XIX todos da Lei nº 13.530/03.

PORTARIA 177/2011, de 11 Maio de 2.011.

PAULO CESAR FRANCO, Secretário Substituto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo nº 2004-0.212.208-5.

RESOLVE:

I – Aplicar ao INSPETOR ADEMILSON MOREIRA DOS SANTOS – RF. 620.026.5, QGC 5E, **SUSPENSÃO, de 45 (QUARENTA E CINCO) dias**, com base nos artigos 84, inciso III, alínea b, e artigo 26, ambos da Lei nº 13.530/03, por infração ao artigo 7º incisos II e XI c.c. artigo 15 e artigo 19, inciso XIX todos da referida Lei.